



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 460/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

Marli Terezinha Gabriel, Auxiliar Administrativa – Matrícula sob nº 126-0/1.

- Contrato Administrativo Nº.124/2025 firmado entre o Poder Executivo Municipal e o senhor **ALCIDES JOSÉ TAMIOZZO**, portador do CPF nº 352.383.300-06, sendo objeto do presente contrato a locação do imóvel urbano situado na Rua Ademar Ruppel, nº 197, Centro, Nova Ramada/RS, com área de 36m², registrado sob a matrícula nº 6.723 no Ofício de Registro de Imóveis de Ajuricaba/RS, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, destinado exclusivamente ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração